



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº. 215, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica retificado a Portaria nº. 192, de 04 de julho de 2024, **para constar que onde se lê:**

Art. 1º Nomear a senhora **ERICA RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 025.***.***-18.

Passa a ser lido doravante como:

Art. 1º Nomear a senhora **ERICA RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 026.***.***-18.

Permanecendo inalteradas e vigentes os demais dispositivos da sobredita Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês março de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.03.18 15:57:11 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO

080, de 19/09/1990, Lei Federal 8.142, de 28/12/1990 e Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde -SUS; considerando que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, através das conferências de saúde a população brasileira tem a oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes para a formulação de Políticas Públicas;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde na data de 11/02/2025, e as demandas apresentadas e aprovadas devidamente registrado em Ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA de Campo Verde-MT com o tema: "SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO" que será realizada no dia 28 de março de 2025.

Art. 2º - Nomear a Comissão Organizadora conforme especificação na estrutura abaixo:

1 - Comitê Executivo:

Coordenadoria Geral: Rafaela Magri

Relator Geral: Carolina Innocêncio

Cerimonial e responsável Comunicação: Fabiano Menande

Responsável Financeiro e Aquisições: Tamara Ariana Telline

2 - Comissão Eleitoral:

Membro: Maria Cristina Gomes Ribeiro

Segmento: Representante das Organizações Religiosas

Membro: Paulo Sérgio Bianchini

Segmento: Representante das Organizações Religiosas

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 119 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 119

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, homologado em 29 de Outubro de 2019, RESOLVE:

I - **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, para comparecer(em), no prazo de **30 (trinta) dias** na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, situada na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, junto a Gerência de Recursos Humanos, a fim de:

a) Apresentar(em) os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;

b) Agendar o Exame Médico Pericial, na forma do item 23.5 do Edital de Abertura.

II - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 23.7 do Edital de Abertura.

III - O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá solicitar formalmente pela opção, por uma única vez, por ir para o último lugar na classificação final dos aprovados e classificados

para o respectivo cargo, conforme dispõe o item 23.8 do Edital de Abertura.

Campo Verde/MT, 20 de Março de 2025.

Cargo: **MECÂNICO**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
418885	WIDNER LEITE FERNANDES	20/02/1989	70,0	12

Cargo: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA**

URBANA

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
418415	MARCOS PEREIRA MORAIS	21/05/1975	51,0	48

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

TERMO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº. 215, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica retificado a Portaria nº. 192, de 04 de julho de 2024, **para constar que onde se lê:**

Art. 1º Nomear a senhora **ERICA RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 025.***-18.

Passa a ser lido doravante como:

Art. 1º Nomear a senhora **ERICA RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 026.***-18.

Permanecendo inalteradas e vigentes os demais dispositivos da sobredita Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês março de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 005/2025

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 26/2024, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 005/2025, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 19/03/2025, às 08h00, horário local, com a finalidade de **"Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de tubos estruturados helicoidal de PVC com diversas dimensões para construção de canalização pluvial em diversos pontos do Município, a serem executados pela Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos"**, sendo declarada vencedora do certame a empresa: **ACQUE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.706.890/0001-05**, vencedora dos itens (01 e 02), com valor total de R\$ 753.140,00 (setecentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta reais).

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.